

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE JUNHO DE 2018

Nº 108

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 880/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 883.000,00(Oitocentos e Oitenta e Três Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de junho de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/06/2018	08	04.122.0805.0001.2039	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	200.000,00
14/06/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	76.600,00
14/06/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	73.400,00
14/06/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	13.000,00
14/06/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	40.000,00
14/06/2018	25	27.812.2542.0002.0108	3390320000	01000	Fiscal	Remanejo	10.000,00
14/06/2018	40	08.244.4036.0013.2044	3390300000	01029	Fiscal	Remanejo	100.000,00
14/06/2018	40	08.244.4036.0016.2040	3390300000	01029	Fiscal	Remanejo	100.000,00
14/06/2018	40	08.244.4036.0017.2049	3390300000	01029	Fiscal	Remanejo	120.000,00
14/06/2018	40	08.244.4036.0017.2049	3390390000	01029	Fiscal	Remanejo	150.000,00
TOTAL							883.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de junho de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
14/06/2018	08	04.122.0805.0001.2039	3191130000	01000	Fiscal	Remanejo	200.000,00
14/06/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	76.600,00
14/06/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	73.400,00
14/06/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3191130000	01000	Fiscal	Remanejo	13.000,00
14/06/2018	24	04.122.2459.0059.1213	3390140000	01000	Fiscal	Remanejo	40.000,00
14/06/2018	25	27.812.2542.0002.0108	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	10.000,00
14/06/2018	40	08.244.4036.0013.2044	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	100.000,00
14/06/2018	40	08.244.4036.0016.2040	3190110000	01000	Fiscal	Remanejo	100.000,00
14/06/2018	40	08.244.4036.0017.2049	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	120.000,00
14/06/2018	40	08.244.4036.0017.2049	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	150.000,00
TOTAL							883.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de junho de 2018.
 197° da Independência e 130° da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

PORTARIANº 1233/2018, de 17 de maio de 2018.

Nomeia Vice-Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Nariama Graciele Silva de Gois, para exercer o cargo de Vice-Diretora I da Escola Municipal Vicente de França – Amarante, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 17 de Maio de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2018

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 1.177, de 13 de abril de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de junho de 2018, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de engenharia para executar obras civis na edificação de nove totens em diversas comunidades, a saber: Coqueiros, Jacaré-Mirim, Guanduba, Rio da Prata, Utinga, Alagadiço Grande, Barro Duro, Igreja Nova e Ladeira Grande, em São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Projeto Básico e minuta do Contrato Administrativo deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de junho de 2018.
 João Maria Pereira De Oliveira Soares
 Presidente da CPL/PMSGA/RN

EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão presencial nº 043/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cartuchos (originais) para impressora jato de tinta (plotagem) e papel em rolo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o procedimento em favor da licitante: EBARA TECNOLOGIA COM. E SERV. EM INFOR. LTDA –EPP, CNPJ nº 04.471.402/0001-25 Valor Total R\$ 45.610.00(Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos e Dez Reais). Fica convocada a licitante no prazo de 05 (cinco) dias comparecer ao setor de contratos para assinatura do referido contrato.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Junho de 2018.
 Márcio José Almeida Barbosa
 Secretário de Infra Estrutura

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2017.001628-0 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura certidão de Trânsito em Julgado do Processo. CONTRIBUINTE: DAMIANA FERREIRA ALVES
 CPF: 009.776.394-28
 ENDEREÇO: Rua Jorge Amado, 46, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59293-063.

São Gonçalo do Amarante, 14 de Junho de 2018.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59296-802, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 16h00min, para tomar ciência de decisão do processo administrativo n.º 2017.001358-2 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura certidão de Trânsito em Julgado do Processo. CONTRIBUINTE: MARCOS SUASSUNA
 CPF: 067.400.734-49
 ENDEREÇO: Rua Corupá, 2317, Potengi, Conj. Santa Catarina, Natal/RN – CEP 59.110-560.

São Gonçalo do Amarante, 14 de Junho de 2018.

Mário David Oliveira Campos
 Secretário Municipal de Tributação

SAAE/LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 102018
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada para prestação de serviços na operação da adutora Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante no RN e manutenção do sistema no município de São Gonçalo do Amarante/RN. Considerando os atos praticados pelo (a) Pregoeiro (a) do SAAE/SGA, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): FORTEX Construções e Serviços Ltda. no valor total de R\$ 926.844,48 (novecentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e quatro Reais e quarenta e oito centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de maio de 2018.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente
 *Replicado por incorreção

LEGISLATIVO
PORTARIA N.º 115/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
 RESOLVE,
 Art. 1º - EXONERAR Isac Torquato Silva do cargo de Chefe de Gabinete.
 Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de maio de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões,
 Palácio Poti Cavalcanti,
 São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de junho de 2018.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA N.º 116/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
 RESOLVE,
 Art. 1º - NOMEAR, Sabrina Ribeiro de Oliveira para exercer em comissão, o cargo de Chefe de Gabinete, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.
 Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 07 de junho de 2018.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIA N.º 130/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;
 RESOLVE,
 Art. 1º - NOMEAR, Bartus José Câmara de Lima para exercer em comissão, o cargo de Sub chefe, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.
 Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de junho de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2018.

Raimundo Mendes Alves
 Presidente

PORTARIANº 131/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR sem efeito a portaria de nº 112/2018, datada de 06 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 30 de maio de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de junho de 2018.

Raimundo Mendes Alves
Presidente

LICENÇA

CANCELAMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – SEMURB/SGA, torna público o cancelamento da Licença Simplificada nº 04/2017, concedida a Cerâmica Santa Edwiges LTDA, CNPJ 03.576.259/0001-73, localizada na Rua Chafariz, 10, Igreja Nova, São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo de Tarso Dantas Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

SUSPENSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – SEMURB/SGA, torna público a suspensão da Renovação da Licença de Operação nº 07/2017, concedida a Shock Empreendimentos Imobiliários, CNPJ 11.984.479/0001-64, localizada na BR 101, s/n, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo de Tarso Dantas Lima
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br